COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 004-10/01/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- solicitação de credenciamento do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná, localizado no município de Cascavel, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no tratamento da Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS;
- informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná SESA, de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria Conjunta SAS/SVS nº 02, de 27/03/2007;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SGS/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente da implantação deste serviço será assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA "ad referendum" o credenciamento do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná, município de Cascavel, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade no tratamento da Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS, CNES nº 2738368, CNPJ: 78.680.337/0007-70, com o impacto financeiro decorrente do mesmo devendo ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual